

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Protocolo nº 4551/2023

Resposta ao Requerimento 13 de 2023 da Câmara Municipal de São Roque

RELATÓRIO DE APONTAMENTOS DO REQUERIMENTO nº13 DE 2023

1. De quem é a responsabilidade pela construção do passeio público ao longo da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti (lado oposto ao rio, a partir do final da Rua Elda Maria Teresa Pacello Cilia até a Rua Antônio Meleiro, fundos com a Avenida Brasil)?

A responsabilidade pela construção e manutenção do passeio público é do proprietário do imóvel limdeiro definido pela Lei 1869/90 Art. 5- Os responsáveis por imóveis, edi ficados ou não, situados em vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios e mantê-los em perfeito estado de conservação.

2. Em relação ao mesmo trecho da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti, quantos imóveis existem cadastrados junto à Prefeitura de São Roque?

Em levantamento foi possível averiguar:

O Imóvel cadastrado pertencente a prefeitura está sob o Cadastro 50120562-0

Imóvel numero 1901 - Alaíde Lopes Pereira – cadastro 10029710-0

Lote 1 CADASTRO 50119721 - 1.265,76m² - JOSIANE A H R VERNALHA

Lote2 CADASTRO 50119587 - 1.257,11m² - VITOR ESTRADA DE OLIVEIRA

Lote 3 CADASTRO 50119683 - 1.491,42m² - JOSIANE A H R VERNALHA

Lote 4 CADASTRO 50119722 - 1.496,19m² MARGARETE FILOMENA R DE SOUZA

Lote 5 CADASTRO 50119723 - 1.434,91m² LUIZ ALVARO GÓES

3. Quantos dos imóveis existentes no mesmo trecho da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti são pertencentes à Municipalidade?

O Imóvel cadastrado pertencente a prefeitura está sob o Cadastro 50120562-0 (juntado a este processo)

4. Encaminhar fotografias da fachada dos referidos imóveis públicos.



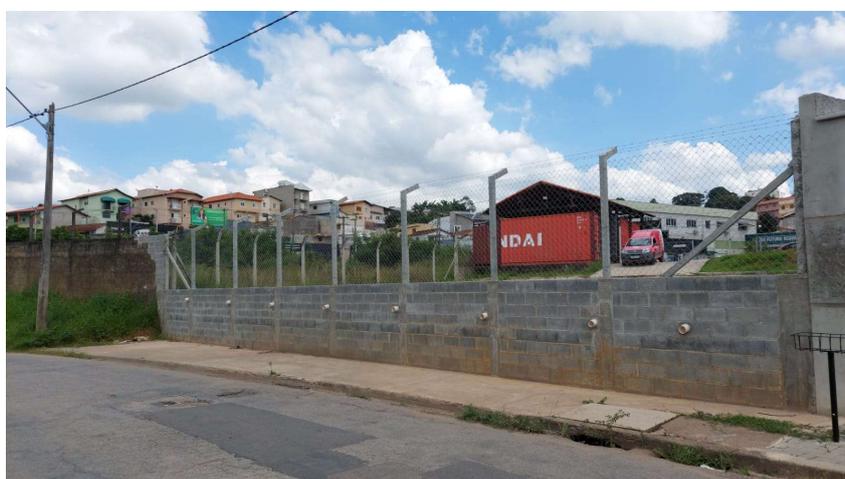
5. No caso de a responsabilidade pela construção do passeio ser dos particulares, informar se os mesmos foram notificados pela Prefeitura a cumprirem o que determina a legislação.

Não foram identificadas notificações aos proprietários dos imóveis lindeiros da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti nesta Divisão de Fiscalização para construção e/ou manutenção do passeio público .

6. Em caso negativo justificar e informar de que maneira a situação pode se resolver se os proprietários não são intimados a fazê-lo.

Informo que de fato as intimações aos proprietários sempre iniciam a solução do problema de falta de passeio público, e esta Divisão observou que alguns dos imóveis da referida via possuem seus respectivos passeios públicos:





7. Em relação aos imóveis públicos, quando a Prefeitura providenciará a construção do passeio público?

Tenho a informar que a solicitação foi devidamente alocada na pauta de deliberações do Departamento de Planejamento, onde será analisada e, oportunamente, incluída nos programas de ações a serem realizadas.

**São Roque, 03 de abril de 2023 –
André Luis A. Pereira
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas**